

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Teolândia



ÍNDICE

PORTARIA

FÉRIAS.....	
DESIGNAÇÃO	
FÉRIAS.....	



FÉRIAS



PORTARIA Nº 250, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

*“Concede férias a Conselheira Tutelar
CAROLAINÉ BRITO DOS SANTOS.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica,

Considerando o requerimento formulado pelo **CONSELHO TUTELAR**, solicitado através do **Processo Administrativo nº. 239/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a **Conselheira Tutelar**, a Sr^a. **CAROLAINÉ BRITO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **10/08/2026 a 08/09/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 10 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento



DESIGNAÇÃO



PORTARIA Nº 251, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa o **suplente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente** para substituição da Conselheira titular no período de Gozo de Férias.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII, e Inciso II, alínea “b”, do Artigo 106, todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender interesses administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **IRAN NASCIMENTO DE JESUS SILVA**, **suplente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente** para substituir a Sr^a, **CAROLAINÉ BRITO DOS SANTOS**, Conselheira Titular, em gozo de Férias, **no período de 10/08/2026 a 08/09/2026**;

Art. 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 10 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br





FÉRIAS



PORTARIA Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

*“Concede férias à funcionária
MARIA JOSÉ SANTOS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pela **SERVIDORA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 249/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **Gari**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Srª **MARIA JOSÉ SANTOS**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **10/08/2026 a 08/09/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 10 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento